



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 29/02/26
Adailton Cruz
Presidente

INDICAÇÃO Nº 116/2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, Sebastião Bocalom Rodrigues**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Antônio Cid Rodrigues Ferreira**, solicitando providências imediatas quanto à situação da ciclovia da Avenida Presidente Médici, onde toda a extensão da pista destinada aos ciclistas foi cortada para a instalação de tubulação vinculada à obra da nova maternidade, obrigando os usuários a transitarem pela pista de rolamento junto aos veículos em alta velocidade, expondo-os a risco grave de acidentes.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

12 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade relatar a situação preocupante registrada na Avenida Presidente Médici, onde a ciclovia foi completamente cortada ao longo de sua extensão para a instalação de tubulação referente à obra da nova maternidade. Essa intervenção, realizada sem a implantação de desvios adequados, sinalização temporária eficiente, ou qualquer medida de proteção aos usuários, vem colocando ciclistas em uma situação de alto risco.

Com a interrupção total da ciclovia, os ciclistas estão sendo obrigados a deixar a área destinada ao tráfego seguro e a circular diretamente na pista de rolamento, dividindo espaço com veículos que transitam em alta velocidade. Tal cenário aumenta consideravelmente a probabilidade de colisões, atropelamentos e demais acidentes graves, configurando uma ameaça real à integridade física de trabalhadores, estudantes e moradores que utilizam diariamente essa via como meio de transporte.

A falta de planejamento, sinalização preventiva e rotas alternativas demonstra negligência quanto à segurança viária e desrespeito aos direitos dos ciclistas, que ficam vulneráveis em um local onde deveriam estar protegidos. É imprescindível que o poder público municipal intervenha de forma breve, adotando medidas como: recuperação imediata da ciclovia, criação de desvio seguro e provisório, sinalização ostensiva e fiscalização reforçada até a conclusão total da obra.

Assim, solicitamos ações eficazes para restabelecer condições adequadas de mobilidade, garantindo segurança e prevenindo acidentes que podem resultar em danos irreparáveis.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

12 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB